



Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To

ANO I
Quinta-feira
20 de Março de 2025

Edição Nº 00286

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Aviso de Licitação Nº 41, de 20 de Março de 2025

Aviso de Licitação Nº 42, de 20 de Março de 2025

Decretos Nº 47, de 20 de Março de 2025

EDIÇÃO Nº
00286

BERNARDO SAYÃO

assinatura digital

Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To
LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL



ATOS DO PODER EXECUTIVO**Aviso de Licitação Nº 41, de 20 de Março de 2025****Aviso de Dispensa de Licitação
Contratação Direta Por Dispensa
Nº 041/2025**

Toma-se público que a Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO, por meio do Departamento de Compras, realizará Dispensa de Contratação Direta, Conforme Artigo 75 parágrafo 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso No Mural e diário oficial eletrônico Municipal, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Saúde em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de produtos alimentícios. Para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde deste Município.

Termo de Referência encontra-se no site www.bernardosayao.to.gov.br/portal da transparência.

Para mais informações Departamento de Compras por e-mail, e telefone 63 3422 1241

E-mail: pmbscpl2021@gmail.com

Bernardo Sayão - TO, 20 de março de 2025.

Wastre Jhonnathan Ferreira de Santana
Secretario de Saúde

Aviso de Licitação Nº 42, de 20 de Março de 2025**Aviso de Dispensa de Licitação
Contratação Direta Por Dispensa
Nº 042/2025**

Toma-se público que a Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO, por meio do Departamento de Compras, realizará Dispensa de Contratação Direta, Conforme Artigo 75 parágrafo 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso No Mural e diário oficial eletrônico Municipal, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Educação em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar da rede municipal de ensino - 1º e 2º semestre de 2025, o item 10 do pregão eletrônico 002/2025.

Termo de Referência encontra-se no site www.bernardosayao.to.gov.br/portal da transparência.

Para mais informações Departamento de Licitação por e-mail, e telefone 63 3422 1241.

E-mail: pmbscpl2021@gmail.com

Bernardo Sayão - TO, 20 de março de 2025.

Peter Douglas Maciel de Mello
Secretário Municipal de Educação

Decretos Nº 47, de 20 de Março de 2025**“Dispõe sobre a nomeação do servidor que especifica e dá outras providencias”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado a partir do dia 17 de Março de 2025, o Senhor ANTONIO GOMES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de DIRETOR DE ESPORTES E LAZER, conforme Lei Municipal nº 508/2021, lotado na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de Março de 2025.

Bernardo Sayão-TO, 19 de março de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Osorio Antunes Filho

Prefeito Municipal